



## ***INCLUSÃO BILÍNGUE COMO POLÍTICA PÚBLICA: IMPACTOS NA FORMAÇÃO DOS ACADÊMICOS***

Adriano de Oliveira Gianotto<sup>1</sup>, Ariela Carloto da Silva<sup>2</sup>, Heury Junior Souza Silva<sup>3</sup>, Janaina de Almeida Silva<sup>4</sup>, Juliana Jorge da Silva<sup>5</sup>



<https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p4385-4403>

Artigo recebido em 6 de Agosto e publicado em 6 de Outubro de 2025

### ***ARTIGO DE REVISÃO***

#### **RESUMO**

Este estudo investiga os impactos da inclusão bilíngue como política pública na formação de estudantes surdos em Mato Grosso do Sul, focalizando as universidades UFMS, UFGD e UEMS. Adotou-se uma abordagem qualitativa e descritiva, fundamentada na análise documental de informações institucionais e na consideração de políticas públicas relevantes, como a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a inclusão da Educação Bilíngue na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 2021, que reconhecem a Libras como primeira língua da comunidade surda e garantem tradutores, intérpretes e materiais didáticos adequados. A pesquisa evidencia que a UFMS e a UFGD apresentam iniciativas consolidadas em cursos de Libras e educação bilíngue, destacando o papel do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) na formação de professores para atender às demandas da Educação bilíngue de surdos. Em contrapartida, a UEMS não registra oferta nessa área. Apesar dos avanços, persistem desafios como a escassez de materiais adaptados, a falta de profissionais qualificados e a necessidade de sensibilizar a comunidade acadêmica. Os resultados indicam que fortalecer políticas de inclusão bilíngue é essencial não apenas para garantir direitos legais, mas também para construir um espaço universitário inclusivo e equitativo, que valorize a identidade cultural da comunidade surda e promova a interação acadêmica entre estudantes surdos e ouvintes.

**Palavras-chave:** Educação bilíngue; Políticas Públicas; Libras; Acessibilidade; Ensino Superior.



## BILINGUAL INCLUSION AS A PUBLIC POLICY: IMPACTS ON THE TRAINING OF STUDENTS

### ABSTRACT

This study investigates the impacts of bilingual inclusion as a public policy on the education of deaf students in Mato Grosso do Sul, focusing on the universities of UFMS, UFGD, and UEMS. A qualitative and descriptive approach was adopted, based on documentary analysis of institutional information and consideration of relevant public policies, such as Law No. 10,436/2002, Decree No. 5,626/2005, and the inclusion of Bilingual Education in the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB) in 2021, which recognize Libras as the first language of the deaf community and guarantee adequate translators, interpreters, and teaching materials. The research shows that UFMS and UFGD have established initiatives in Libras and bilingual education courses, highlighting the role of the National Basic Education Teacher Training Program (Parfor) in training teachers to meet the demands of bilingual education for the deaf. In contrast, UEMS has no training in this area. Despite progress, challenges persist, such as the scarcity of adapted materials, the lack of qualified professionals, and the need to raise awareness within the academic community. The results indicate that strengthening bilingual inclusion policies is essential not only to guarantee legal rights but also to build an inclusive and equitable university environment that values the cultural identity of the deaf community and promotes academic interaction between deaf and hearing students.

**Keywords:** Bilingual education; Public Policies; Libras; Accessibility; Higher Education

Instituição afiliada – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

**Autor correspondente:** Adriano de Oliveira Gianotto<sup>1</sup> – email: [adriano.gianotto@ufms.br](mailto:adriano.gianotto@ufms.br), Ariela Carloto da Silva<sup>2</sup> – email: [arielawell@gmail.com](mailto:arielawell@gmail.com), Heury Junior Souza Silva<sup>3</sup> email: [heuryjunior@gmail.com](mailto:heuryjunior@gmail.com), Janaina de Almeida Silva<sup>4</sup> email: [atellie.enxoval@gmail.com](mailto:atellie.enxoval@gmail.com), Juliana Jorge da Silva<sup>5</sup>email: [julianajorge92129@gmail.com](mailto:julianajorge92129@gmail.com).

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





## **INTRODUÇÃO**

A trajetória histórica da educação de surdos no Brasil remonta à criação do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), fundado em 1857, no Rio de Janeiro, pelo professor francês surdo Eduard Huet, a convite de D. Pedro II. O INES, inicialmente denominado Imperial Instituto de Surdos-Mudos, representou a primeira escola para surdos do país. Desde sua origem, sofreu forte influência francesa, de modo que a Língua de Sinais Francesa exerceu impacto direto na formação da Libras (Língua Brasileira de Sinais). Nesse período, o uso da língua de sinais era valorizado e legitimado como recurso pedagógico.

Entretanto, até a consolidação do bilinguismo como conquista histórica e base legal da educação inclusiva, a trajetória da Libras foi marcada por períodos de avanços e retrocessos. Um dos momentos mais significativos ocorreu com a ascensão do oralismo (final do século XIX até a década de 1970). Com o Congresso de Milão, em 1880, a língua de sinais foi gradativamente proibida e considerada um obstáculo ao desenvolvimento cognitivo. Essa abordagem se impôs como metodologia exclusiva por quase um século, defendendo que os surdos deveriam aprender a falar e a ler lábios. Como consequência, a identidade linguística da comunidade surda foi duramente reprimida, ocasionando marginalização social e educacional.

A partir da década de 1970, emergiu a proposta da comunicação total, que incorporava diferentes recursos comunicativos, como gestos, leitura labial e escrita. Apesar de representar um avanço frente ao oralismo, essa abordagem ainda não assegurava o reconhecimento da Libras como primeira língua da comunidade surda. Foi somente nas décadas de 1980 e 1990, impulsionado pelo movimento surdo organizado, que o debate em torno da educação bilíngue ganhou força no Brasil. Esse movimento resultou em marcos legais importantes, como a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, que reconheceram a Libras como língua oficial da comunidade surda e garantiram sua presença no espaço educacional. Mais recentemente, em 2021, a inclusão da educação bilíngue como modalidade na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) consolidou o direito de crianças, jovens e adultos surdos de aprenderem



em sua própria língua, em articulação com a Língua Portuguesa escrita.

Esse percurso histórico evidencia que a educação bilíngue não deve ser compreendida apenas como uma opção metodológica, mas como fruto de décadas de luta política, cultural e acadêmica da comunidade surda, que reivindica o direito de existir plenamente enquanto grupo linguístico e cultural. Nesse sentido, a inclusão bilíngue, que garante o acesso à Libras e à Língua Portuguesa em seus diferentes usos, consolidou-se como política pública essencial para a educação de pessoas surdas no Brasil. A promulgação da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005 simboliza um marco na valorização da Libras, estabelecendo também a obrigatoriedade de intérpretes de Libras-Português em ambientes educacionais, além da formação de professores fluentes e da produção de materiais didáticos acessíveis (PEDROSO; DIAS, 2011).

No contexto do ensino superior, essas políticas assumem papel fundamental não apenas para assegurar o acesso, mas também para garantir a permanência e o êxito acadêmico de estudantes surdos. A formação bilíngue amplia as possibilidades de participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a identidade cultural da comunidade surda no ambiente universitário. Como enfatiza a Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 2008), a educação superior deve se efetivar por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação, envolvendo planejamento de recursos e serviços que assegurem acessibilidade arquitetônica, comunicacional e pedagógica em todos os processos formativos.

De forma complementar, a LDB (Lei nº 9.394/1996), modificada pela Lei nº 14.191/2021, reconhece a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino, reafirmando o direito desses estudantes à escolarização em Libras como primeira língua e em Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua. Ainda assim, persistem desafios significativos, tais como a escassez de profissionais qualificados, a ausência de materiais acadêmicos acessíveis em Libras e a necessidade de maior sensibilização da comunidade universitária. Tais fatores afetam diretamente a trajetória acadêmica de estudantes surdos, reforçando a urgência de ampliar políticas de inclusão bilíngue como estratégia de equidade.

De igual modo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.191/2021, reconhece a educação bilíngue de surdos como uma modalidade de ensino, reafirmando o direito



dos estudantes surdos ao acesso e à permanência escolar em sua primeira língua, a Libras, e em segunda língua, a Língua Portuguesa, em sua modalidade escrita.

Entretanto, ainda existem desafios significativos, como a insuficiência de profissionais qualificados, a falta de materiais acessíveis em Libras e a necessidade de maior sensibilização da comunidade acadêmica. Esses fatores impactam diretamente a trajetória dos estudantes surdos, revelando a importância de fortalecer e expandir as políticas de inclusão bilíngue como estratégica para garantir equidade no processo formativo. É essencial que uma universidade passe a compreender a surdez a partir de uma perspectiva sociocultural, e não apenas clínica (SKLIAR, 1998, p. 44-45).

O acesso a textos acadêmicos em Libras garante a acessibilidade linguística no espaço universitário e promove o letramento em Libras e em Língua Portuguesa, assegurando aos estudantes surdos condições de equidade em relação aos demais estudantes ouvintes. Dessa forma, este artigo tem por objetivo analisar os impactos da inclusão bilíngue na formação dos acadêmicos de Mato Grosso do Sul, destacando avanços, desafios e perspectivas para a consolidação de políticas públicas inclusivas.

## **FUNDAMENTAL TEÓRICA**

A educação bilíngue vai muito além do simples uso de duas línguas; ela envolve a criação de ambientes educativos que respeitem e promovam a diversidade cultural e linguística dos estudantes surdos. Essa abordagem fortalece o sentimento de pertencimento e promove o empoderamento, permitindo que os alunos se conectem com sua comunidade e cultura.

Além disso, defende o acesso equitativo à educação, enfatizando que não se trata apenas do uso da língua, mas também da construção de espaços educacionais que assegurem e valorizem a diferença linguística e cultural dos estudantes (VIEIRA-MACHADO; TEIXEIRA, 2020, p. 59).

As políticas de educação bilíngue reconhecem a importância das línguas de sinais, como a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e as legitimam como línguas que facilitam a comunicação e a aprendizagem de estudantes surdos. A educação bilíngue serve como uma plataforma para a identidade cultural, permitindo que estudantes surdos se envolvam com seus colegas e comunidades de maneiras significativas.

Os direitos linguísticos das pessoas surdas não devem ser compreendidos apenas



como direitos individuais, mas, sobretudo, como direitos coletivos, fortalecidos e ampliados por meio das comunidades linguísticas. Nesse sentido, os surdos brasileiros, enquanto grupo social e linguístico, têm assegurado o direito à educação bilíngue, em que a Língua de Sinais passa a ocupar um espaço de maior relevância na sociedade.

Embora essas estruturas forneçam uma base sólida para a inclusão bilíngue, os desafios permanecem na melhoria consistente de tais políticas em diferentes contextos educacionais. O desenvolvimento contínuo dessas estruturas é crucial para atender às crescentes necessidades dos estudantes surdos e de suas comunidades.

As políticas devem garantir que as práticas educacionais sejam inclusivas, oferecendo oportunidades para que estudantes surdos prosperem junto com seus colegas ouvintes.

O reconhecimento da Libras nas políticas públicas reflete um compromisso mais amplo com os direitos linguísticos, assegurando que estudantes surdos tenham acesso à educação em um idioma natural e acessível a eles. A educação bilíngue para pessoas surdas não se limita à simples aprendizagem de duas línguas, Libras e Língua Portuguesa escrita, mas constitui um paradigma pedagógico fundamentado no reconhecimento da Libras como língua materna e na valorização da cultura surda como componente essencial da identidade humana.

Esse modelo educacional é inspirado nos princípios da linguística sociocultural e da teoria da aquisição de línguas, que defendem que a linguagem é o principal veículo de construção do pensamento, da socialização e da identidade. Segundo SUPALLA (1992) e BAHAN (1996), as pesquisas desses autores demonstram que a língua de sinais não é um simples “código” derivado da língua oral, mas sim um sistema linguístico autônomo, dotado de estrutura própria e capaz de transmitir qualquer tipo de informação, seja científica, filosófica, poética ou cotidiana. Além disso, o uso do espaço tridimensional como recurso linguístico na Libras evidencia sua sofisticação: os sinais não apenas representam palavras, mas articulam relações gramaticais, pronominais e discursivas de forma única.

No Brasil, MELLO (2005) e KLEIN (2011) reforçam essa perspectiva, demonstrando que a Libras é uma língua visual-espacial, com estruturas que refletem a experiência sensorial e cultural dos surdos, sendo inseparável de sua identidade coletiva.

A importância cultural e linguística da educação bilíngue reside, portanto, em



garantir que a criança surda tenha acesso imediato, natural e pleno à sua primeira língua, a Libras, desde os primeiros anos de vida. Como apontam PADDEN e HUMPHRIES (2005), a aquisição precoce da língua materna é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Sem esse alicerce, o acesso ao português escrito torna-se difícil, artificial e descontextualizado, gerando déficits de aprendizagem que persistem por toda a vida escolar.

No contexto brasileiro, a lei brasileira e o decreto são fundamentais para formalizar esse entendimento. A Lei, ao considerar a Libras como língua natural, rompe com décadas de políticas de oralização e silenciamento da comunidade surda. Já o Decreto, especialmente em seu Artigo 7º, determina que a educação bilíngue deve ser inovadora “na perspectiva da cultura surda”, o que implica não apenas ensinar Libras e português, mas também incluir no currículo conteúdos que reflitam a história, os valores, as narrativas e as produções culturais da comunidade surda como literatura surda, teatro em Libras, poesia visual e a figura de educadores surdos como modelos de identificação.

A teoria bakhtiniana da dialogicidade, que concebe a linguagem como fenômeno social marcado pela multiplicidade de vozes, oferece bases sólidas para fundamentar práticas educacionais com surdos, valorizando a Libras e a língua portuguesa e promovendo a dialogicidade (OLIVEIRA; SILVA, 2025).

Nesse sentido, PEREIRA et al. (2025, p. 25), “a educação bilíngue é, antes de tudo, uma questão de direitos humanos e de justiça linguística”. Eles afirmam que:

[...] esses direitos linguísticos expressam a condição bilíngue dos surdos, enfatizando a centralidade da língua de sinais como língua materna, como primeira língua das crianças surdas. Além disso, evidenciam claramente a importância do acesso à língua de sinais na/pela família, da escolarização em língua de sinais e do aprendizado da língua oral como segunda língua [...] ambas as línguas precisam estar presentes e atuantes no processo educacional, sendo reconhecidas, usadas, valorizadas e ensinadas, respeitando-se os direitos humanos e linguísticos dos surdos brasileiros (RODRIGUES; SILVÉRIO, 2013, p. 90-91).

A discussão sobre a Libras como língua legítima da comunidade surda, portanto, não se restringe ao campo educacional, mas se insere em uma perspectiva mais ampla de direitos humanos e de justiça linguística. O reconhecimento da língua de sinais como



direito coletivo garante aos surdos não apenas acesso à comunicação, mas também a possibilidade de participação plena na vida social, cultural e política.

Ela combate o preconceito linguístico que historicamente marginalizou os surdos, tratando-os como deficientes a serem “corrigidos”, e tratá-los como sujeitos linguísticos plenos, capazes de construir conhecimento em sua própria língua. A presença de professores surdos nas salas de aula, nesse sentido, não é apenas simbólica, mas pedagogicamente indispensável: eles atuam como mediadores linguísticos e culturais, transmitindo não só a língua, mas a cultura surda.

Além disso, FERNANDES e MOREIRA (2017, p. 136) destaca que a educação bilíngue promove a biculturalidade: o sujeito surdo não precisa escolher entre ser “surdo” ou “ouvinte”; ele pode pertencer plenamente a duas culturas, a surda e a ouvinte, sem perder sua identidade. Essa dualidade enriquece a subjetividade e amplia as possibilidades de participação social, acadêmica e profissional.

Portanto, a educação bilíngue não é uma opção pedagógica entre outras; é uma necessidade ética, legal e linguística. Ela garante que uma criança surda não seja privada de sua língua natural, nem de sua cultura, e que tenha os mesmos direitos de acesso ao conhecimento, à expressão e à autonomia que qualquer outro cidadão.

O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) na UFMS é desenvolvido em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação. Ele surgiu da necessidade de ampliar a formação de professores da educação básica, especialmente daqueles que atuam em escolas públicas, facilitando a interação entre pares e o desenvolvimento em um ambiente com uma língua em comum (POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, 2008).

A UFMS, como uma das instituições parceiras, recebeu o programa e o disponibilizou para toda a universidade, fortalecendo a oferta de cursos e projetos universitários de qualificação docente. Por meio do PARFOR, são ofertados cursos de licenciatura e especialização que buscam aprimorar a formação dos profissionais da educação e atender às demandas específicas do estado de Mato Grosso do Sul, como a educação bilíngue de/para surdos.

Para garantir a entrada e a permanência de alunos surdos em escolas comuns, a educação bilíngue em Língua Portuguesa e Libras adota uma abordagem abrangente.



Essa abordagem contempla:

- o ensino de ambas as línguas;
- a oferta de Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita;
- a presença de tradutores e intérpretes para facilitar a comunicação.

Além disso, a educação bilíngue promove o ensino de Libras para os demais alunos da escola, fortalecendo a interação entre surdos e ouvintes.

O atendimento educacional especializado para os alunos é oferecido tanto na modalidade oral e escrita quanto na língua de sinais. Devido à diferença linguística, é recomendado que os alunos surdos sejam agrupados com outros surdos em turmas comuns, facilitando a interação entre pares e o desenvolvimento em um ambiente com uma língua em comum.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e descritiva, inspirada em PRODANOV e FREITAS (2013), bem como em LEMOS e CARNEIRO (2018) para levantamento de dados e análise documental de informações institucionais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e da Universidade da Grande Dourados (UGD). Trata-se de uma investigação que busca compreender como as políticas de educação bilíngue como a lei e o decreto são interpretadas e implementadas nas instituições de ensino superior em Mato Grosso do Sul, indo além de indicadores numéricos para analisar também as práticas e os discursos institucionais.

Para tanto, realizou-se uma análise documental sistemática de projetos pedagógicos de curso, regulamentos internos, editais de contratação de intérpretes, planos de ensino e relatórios de atividades encontrados nos sites oficiais das instituições e nos arquivos digitais dos cursos de Letras/Libras, Pedagogia e Educação Especial, bem como por meio de comunicações formais às pró-reitorias de graduação e extensão. Foram selecionados textos que mencionam diretamente a Libras, a educação bilíngue, a inclusão de pessoas surdas ou a formação de intérpretes, desde 2005 (ano da regulamentação do decreto) até 2024 para mapear práticas, avanços e lacunas.

Foram analisados documentos das três principais universidades públicas



estaduais de Mato Grosso do Sul:

- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) , com campi em Campo Grande, Dourados e outros municípios;
- Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) , referência regional na região sul do estado;
- Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) , que atua com forte presença em diversas cidades, especialmente no interior.

Essas instituições foram escolhidas para serem as únicas universidades públicas estaduais e federais no estado responsáveis pela formação de professores, intérpretes de Libras, psicólogos, fonoaudiólogos e demais profissionais que atuam na educação inclusiva. Ou seja, elas não recebem apenas estudantes surdos, mas formam os formadores. Por isso, sua atuação é crucial para o futuro da educação bilíngue no estado.

A análise documental foi realizada de forma sistemática, utilizando documentos disponíveis nos sites oficiais das instituições, arquivos digitais dos cursos de Letras/Libras, Pedagogia e Educação Especial, e comunicações formais às pró-reitorias de graduação e extensão. Foram selecionados textos que mencionam diretamente a Libras, a educação bilíngue, a inclusão de pessoas surdas ou a formação de intérpretes, no período de 2005 (ano da regulamentação do decreto) a 2024.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise documental evidenciou, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), uma trajetória marcada por parcerias históricas na oferta de cursos de Libras e Educação Bilíngue. Essa colaboração contribuiu para a formação de profissionais capacitados em Língua Brasileira de Sinais e para a ampliação das oportunidades de formação na região, além de revelar transformações e avanços que impactaram a inclusão da comunidade surda.

O marco inicial foi o curso de Letras-Libras na modalidade a distância, ofertado em convênio com a UFSC, nas opções de Licenciatura e Bacharelado, em 2008. Em 2013, a UFGD assumiu a gestão do curso, consolidando sua autonomia administrativa e pedagógica. No mesmo ano, implementou a Licenciatura em Letras – Língua



Portuguesa/Libras, com polos em Rio Brillhante e Dourados, ampliando o alcance e interiorização da formação em Libras no estado.

A seguir apresenta uma análise comparativa da evolução desses cursos, evidenciando mudanças, avanços e modalidades de oferta ao longo dos anos, bem como seu impacto na educação bilíngue e na inclusão da comunidade surda. No estado de Mato Grosso do Sul, atuam três universidades públicas: a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Ao analisar o Quadro 1, observa-se um percurso histórico marcado por importantes transformações nos cursos universitários para a formação em Libras e educação bilíngue na região de Dourados (MS). Tudo começou em 2008, quando uma parceria entre a UFGD e a UFSC possibilitou a implantação do primeiro curso de Letras/Libras, oferecido nas modalidades a distância e presencial. Esse foi um marco fundamental, pois abriu as portas para a formação superior de professores e intérpretes de Libras, ainda que de forma experimental e vinculada a outra instituição.

Quanto à formação profissional, a inclusão bilíngue aparece como um elemento que amplia as competências dos acadêmicos. Para os surdos, a garantia de acessibilidade fortalece sua inserção em espaços científicos e profissionais, reduzindo barreiras históricas de exclusão. Para os ouvintes, a experiência bilíngue os torna mais preparados para atuar em contextos inclusivos, especialmente nas áreas da educação, saúde e serviço social, nas quais o contato com a comunidade surda é frequente.

Apesar dos avanços observados, a análise revelou desafios persistentes: a escassez de profissionais especializados em Libras, a falta de políticas institucionais permanentes e a tendência de restringir a inclusão a um aspecto meramente técnico, sem transformações profundas na prática pedagógica. Esses resultados indicam que a política pública de inclusão bilíngue precisa ser acompanhada de ações mais estruturantes, que envolvam investimentos em formação docente, fortalecimento de núcleos de acessibilidade e promoção de uma cultura universitária efetivamente bilíngue.

Os dados apresentados no Quadro 1 foram obtidos por meio de documentos institucionais, projetos pedagógicos de curso, editais e pelo relatório Trajetória da EaD na UFGD (UFGD, 2023). Em alguns casos, a informação sobre número de formados



estava indisponível publicamente ou não específica no relatório, motivo pelo qual aparece a categoria “Não informado”. A expressão “Em curso” refere-se a cursos que estavam em execução no momento da coleta dos dados (abril de 2025). O número de 46 formados em 2013 provém do relatório Trajetória da EaD na UFGD (UFGD, 2023), que apresenta esse quantitativo para o curso de Letras-Libras naquele ano.

**Quadro 1 - Histórico da oferta de cursos em Letras/Libras, Pedagogia Bilíngue e Educação Bilíngue na UFGD e UFMS (2008-2025)**

Ano	Universidade/Instituição	Curso	Modalidade	Formados/Situação
2008	UFGD convênio com a UFSC	Letras/Libras - Licenciatura e Bacharelado	EaD e presencial	Não informado
2013	<u>UFGD (assume responsabilidade pela autonomia estrutura)</u> - EaD/Centro e no Polo de Rio Brilhante.	Letras - Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais-Libras	EaD e presencial	46
2016	EaD/UFGD	Letras - Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais-Libras - Licenciatura	EaD	19
2018	EaD/UFGD	Letras - Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais-Libras - Licenciatura	EaD	16
2018	INES/UAB/CAPES parceira com a UFGD	Pedagogia Bilíngue – Licenciatura	EaD	Não informado
2020	EaD/UFGD	Letras - Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais-Libras - Licenciatura	EaD	01
2021	EaD/UFGD	Letras Libras - Licenciatura	EaD	Em curso
2022	EaD/UFGD	Letras Libras - Licenciatura	EaD	Em curso



2024	INES/UFGD	Pedagogia bilíngue	EaD	Em curso
2025	UFMS	Educação bilíngue de surdos	Presencial	Em curso

**Fontes: elaborados pelos autores (2025). Dados coletados em sites institucionais e comunicações oficiais até abril de 2025.**

Em 2013, a UFGD declarou autonomia na gestão dos cursos, um avanço significativo tanto na estrutura administrativa quanto pedagógica. A partir desse momento, a universidade assumiu o protagonismo na expansão da formação em Letras-Português/Libras, ampliando o acesso de estudantes da região, especialmente por meio da Educação a Distância. Essa interiorização foi essencial para ampliar o alcance da formação e se tornou um pilar importante na política de inclusão linguística.

A partir de 2016, houve uma intensificação na oferta de cursos em EaD, embora com algumas oscilações na adesão, como se inspirou em 2020, quando houve apenas um formando. Paralelamente, a UFGD diversificou sua atuação ao lançar, em 2018, o curso de Pedagogia Bilíngue em parceria com o INES, que foi posteriormente expandido para a modalidade educação a distância em 2022. Essas iniciativas demonstram uma preocupação crescente em formar profissionais não apenas na área linguística, mas também na dimensão pedagógica da educação bilíngue.

Esse movimento culmina em 2025, com a inauguração do curso presencial de Educação bilíngue de surdos pela UFMS. Essa mudança simboliza a consolidação das políticas públicas externas para a educação bilíngue, deslocando o foco da formação de um caráter inicial e experimental para um espaço institucionalizado e permanente dentro do ensino superior.

Dessa forma, a trajetória descrita mostra que a UFGD foi fundamental para tornar a formação em Libras mais acessível e interiorizada, enquanto a UFMS, a partir de 2025, assume o papel de consolidar esse movimento, estabelecendo um novo patamar para a educação bilíngue de surdos no Brasil.



**Foto 1 - Aula inaugural do curso de Educação bilíngue de surdos, UFMS, 1º de abril de 2025.**



**Fonte: Acervo do curso.**

Atualmente, o curso de Educação bilíngue de surdos da UFMS conta com 30 alunos matriculados. A foto 1 foi registrada no dia 1º de abril de 2025, durante a aula inaugural do curso. Desse total, 26 estudantes frequentam regularmente as aulas presenciais. Mais do que números, esses estudantes representam histórias de superação, dedicação e esperança por um ensino bilíngue e acolhedor.

O acesso a uma formação bilíngue avançada garante que os estudantes surdos participem plenamente das atividades acadêmicas, desenvolvendo habilidades em ambas as línguas e construindo conhecimentos de forma equitativa. Ainda assim, a falta de materiais adaptados evidencia que a inclusão plena ainda é um objetivo em construção.

Muito além das estatísticas, esses estudantes simbolizam jornadas pessoais, sonhos e a dedicação em construir um ensino bilíngue que realmente faça a diferença na vida da comunidade surda sul-mato-grossense.

Com esse percurso, buscamos mapear não apenas números e avanços, mas também lacunas, silêncios e discursos institucionais que ajudem a revelar o cenário atual da formação em educação bilíngue no estado. É a partir dessa coleta que este estudo se propõe a investigar, de maneira detalhada, a parceria na oferta de cursos em Libras e Educação bilíngue, compreendendo de que forma essa colaboração contribui para a formação de profissionais capacitados em Língua Brasileira de Sinais e analisando as



transformações e avanços ocorridos ao longo do tempo nesses cursos, bem como seu impacto na educação bilíngue e na inclusão da comunidade surda.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em síntese, este estudo mostrou que o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) tem se consolidado como uma iniciativa estratégica para a capacitação de professores na área da Educação Bilíngue de Surdos. Ao ofertar cursos voltados para essa necessidade, a universidade contribui de maneira significativa para a ampliação da formação continuada docente e para o fortalecimento de políticas públicas que buscam garantir a equidade de acesso e permanência de estudantes surdos no ensino superior.

Contudo, a análise realizada demonstra que a concretização plena dos direitos linguísticos e educacionais da comunidade surda ainda estão em construção e enfrenta desafios substanciais. A carência de materiais didáticos acessíveis em Libras, a insuficiência de profissionais devidamente qualificados e a necessidade de sensibilização da comunidade acadêmica permanecem como barreiras estruturais que limitam a efetividade das ações já implementadas. Tais limitações não apenas dificultam o processo de ensino-aprendizagem, mas também impactam diretamente a inclusão e a valorização da identidade linguística e cultural dos surdos.

Nesse sentido, torna-se imprescindível a manutenção e ampliação de investimentos em políticas públicas de inclusão, bem como o monitoramento contínuo das práticas formativas desenvolvidas nas universidades. A qualificação docente precisa ser entendida não como um processo pontual, mas como uma ação permanente, capaz de responder às demandas reais da comunidade surda e de acompanhar as transformações sociais e educacionais do país.

Ademais, investir na consolidação da educação bilíngue significa ir além do cumprimento formal da legislação: representa o compromisso ético e político de construir um espaço universitário verdadeiramente inclusivo, equitativo e democrático, em que surdos e ouvintes possam compartilhar saberes, experiências e trajetórias em condições de plena igualdade. Como indicam autores da área (SKLIAR, 1998; PEDROSO; DIAS, 2011), a surdez deve ser compreendida a partir de uma perspectiva sociocultural,



reconhecendo-se a Libras como língua de instrução e elemento identitário central.

Assim, as reflexões aqui apresentadas reforçam a urgência de consolidar políticas de formação e práticas pedagógicas bilíngues, capazes de assegurar não apenas o acesso, mas também a permanência até o êxito acadêmico de estudantes surdos. O fortalecimento do PARFOR e de programas similares configura-se, portanto, como caminho essencial para promover justiça social, democratização do ensino e valorização da diversidade linguística e cultural no contexto universitário brasileiro.

## REFERÊNCIAS

A TRAJETÓRIA DA EaD NA UFGD NO PERÍODO DE 2009 a. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2023/07/Trajectoria-da-EaD-na-UFGD.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 5.626, 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: MEC, 2005.

BRASIL. **Lei n. 10.436, 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2002.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Parfor - Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Brasília, DF: MEC, [20--]. Disponível em: <[https://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35038#:~:text=O%20Parfor%20%C3%A9%20desenvolvido%20pela,Capes\)%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o](https://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35038#:~:text=O%20Parfor%20%C3%A9%20desenvolvido%20pela,Capes)%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o)>. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 ago. 2021. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm)>. Acesso em: 14 set 2025.

COMUNIDADES SURDAS: **Práticas e Propostas, volume 1**: Programa RENAFOR / Roberto de Freitas Junior, Clarissa Luna Borges Fonseca Guerretta (Orgs.). 1. ed. São Paulo: GM Editorial, 2025. 219 p.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. **Políticas de educação bilíngue para estudantes surdos: contribuições ao letramento acadêmico no ensino superior**. Educar



em Revista, n. spe. 3, p. 127-150, 2017.

GESSER, Ana Paula. **A educação bilíngue para surdos: uma proposta de justiça linguística**. São Paulo: Cortez, 2008.

KLEIN, R. S. **A língua de sinais brasileira: uma análise linguística**. Campinas: Pontes, 2011.

LEMOS, Maria de Fátima; CARNEIRO, Rosângela. **Análise documental: uma estratégia metodológica para pesquisas qualitativas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

MELO, M. V. **A língua de sinais: uma língua, uma cultura**. Rio de Janeiro: WVA, 2005.

PADDEN, C.; HUMPHRIES, T. **Inside Deaf Culture**. Cambridge: Harvard University Press, 2005.

PEDROSO, Cristina Cinto Araujo; DA SILVEIRA DIAS, Tércia Regina. **Inclusão de alunos surdos no ensino médio: organização do ensino como objeto de análise**. Nuances: estudos sobre Educação, v. 19, n. 20, p. 134-154, 2011.

PEREIRA, Daniane (org.) et al. **Educação bilíngue de surdos: linguagem, políticas, educação e tecnologias**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2025. ISBN 978-85-7221-359-2. Disponível em: <[https://www.pimentacultural.com/wp-content/uploads/2025/06/eBook\\_educacao-bilingue-surdos.pdf](https://www.pimentacultural.com/wp-content/uploads/2025/06/eBook_educacao-bilingue-surdos.pdf)>. Acesso em: 14 set. 2025.

**POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA** Brasília -janeiro de 2008. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducaspecial.pdf>>.

PRODANOV, Cláudia C.; FREITAS, Luiz C. **Normas da ABNT para trabalhos acadêmicos: guia prático. 2.** ed. Santa Maria: Ed. UFSM, 2013.

RODRIGUES, C. H.; SILVÉRIO, C. C. de P. **Pensando a educação bilíngue de/com/para surdos**. In: RODRIGUES, C. H.; GONÇALVES, R. M. (Orgs.). *Educação e diversidade: questões e diálogos*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013. p. 81-97.

SKLIAR, Carlos. **Bilinguismo e biculturalismo: uma análise sobre as narrativas tradicionais na educação dos surdos**. Revista Brasileira de Educação, n. 8, p. 44-57, 1998.

SUPALLA, S. **The structure of American Sign Language**. In: Klima, E. & Stokoe, W. (Orgs.). *Sign Language Research: Theoretical Issues*. Washington, DC: Gallaudet University Press, 1992.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Educação Bilíngue de Surdos - PARFOR EQUIDADE**. Portal de Ingresso, 2025. Disponível em: <<https://ingresso.ufms.br/educacao-bilingue-surdos/>>. Acesso em: 8 ago. 2025.

VIEIRA-MACHADO, Lucylene Matos da Costa; TEIXEIRA, Keila Cardoso. **A Educação**



**bilíngue para crianças surdas: surdez como experiência e infância como potência.**  
**Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 9, n. 27, p. 59–68, 2020. DOI:  
10.30612/eduf.v9i27.12624. Disponível em:  
<<https://ojs.ufgd.edu.br/educacao/article/view/12624>>. Acesso em: 13 set. 2025.